



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 157
Disponibilização: 17/08/2022
Publicação: 17/08/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/RO

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA - CEAS/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 1.052 de 12 de dezembro de 2019, arquiva na Secretaria do Conselho a Ata da 6ª Reunião Ordinária do exercício, realizada no dia 27 de julho de 2022, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme lista de presença abaixo.

Local:	Data:	Hora de início:	Duração:
Casa dos Conselhos Estadual e Plataforma Zoom	27/07/2022	9h	34min33

Presidente:	Bruno Vinícius Fontinelle Benitez Afonso		
Membros Presentes (08):	Governamentais (3):		Sociedade Civil (5):
	Bruno Vinícius Fontinelle Benitez Afonso - Titular - SEAS Luzivera Mosquini Nogueira - Suplente - SESAU Sirley Rosário Corsino do Carmo - Titular - SEDUC	Anderson Barbosa de Jesus, Titular e, José Roberto Cândido Silva - Suplente - FEDER Adia Pereira Moraes, Titular e, Suely Passos de Souza, Suplente - CRESS Carmem Denise Alves dos Santos Mantovani - Titular - Associação Pestalozzi	
Entidades/Órgãos Ausentes (-):	-		
Faltas Justificadas (-):	-		
Convidados Presentes (-):	-		
Assessor Executivo:	Registro da Reunião: Marines Maciel Paixão Silva		
Ofício de Convocação:	Ofício-Circular nº 3408/2022/SEAS-CEASRO (0030555824)		

PAUTA DA REUNIÃO		
Nº	Descrição:	Assistir na gravação:
1	Informes;	20min00
2	Relato das Conselheiras Carmem e Fabiane sobre a participação na Reunião Trimestral do CNAS ocorrida no dia 22/06/2022;	-
3	Eleição para vaga de vice-presidente do CEAS.	1min51

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de 2022, às nove horas, por meio híbrido, foi realizada a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social do exercício, convocada através do Ofício-Circular nº 3408/2022/SEAS-CEASRO e contou com a presença dos Conselheiros e Conselheiras acima descritos. Após a conferência do quórum o presidente Bruno conduzindo a reunião deu bom dia a todos e sugeriu que fosse passado primeiramente para pauta 3 - Eleição para vaga de vice-presidente do CEAS, o que todos concordaram. Em seguida o presidente explicou que a ex-vice-presidente do CEAS, Elisangela Anjos, precisou deixar o colegiado por ter assumido outros compromissos profissionais e por isso não teria condições de continuar no conselho, motivo pelo qual pediu afastamento. Falou que a pessoa que for assumir a vice-presidência irá representar o presidente em seus impedimentos. Que em reuniões anteriores não houve quórum, bem como não houve a presença da sociedade civil e e por isso, em respeito ao seguimento, adiou-se a referida eleição. Em seguida, abriu para que os conselheiros se candidatassem à vaga. Aguardou-se manifestação dos três seguimentos da sociedade civil presente na reunião. Após as discursões e esclarecimentos do presidente, inclusive falando da importância do cargo, da contribuição para o crescimento profissional e do quanto pode enriquecer currículo. A conselheira Adia representante do CRESS disse que se sentia insegura em assumir o cargo devido a pouca experiência na área, mas a maioria dos conselheiros se colocaram a disposição para ajudá-la caso aceitasse, com isso a mesma se candidatou. Em seguida, uma vez que não houveram outras manifestações, o presidente colocou em votação, ficando eleita ao cargo de vice-presidente do CEAS, por unanimidade, a Conselheira Adia Pereira Moraes. Em seguida o presidente solicitou que a assessora Marinês, emitisse a Resolução para publicar a deliberação. Logo após foram apresentados os seguintes informes: Ofício nº 3424/2022/SEAS-GSUAS, cujo assunto trata-se da Reunião com Conselhos Regionais de Serviço Social e de Psicologia, a se realizar no dia 29 de julho, objetivando retomar o diálogo sobre a atuação dos profissionais do SUAS no tocante ao fortalecimento da Rede Socioassistencial do Estado de Rondônia e a relação do SUAS com os órgãos do Sistemas Justiça, tendo como pauta principal a ser tratada a apresentação das propostas deliberadas na reunião do dia 29/06. O presidente explicou para ciência dos conselheiros, que a SEAS começou a fazer a supervisão na rede sociassistencial, que as equipes estão indo em cada um dos serviços, nos órgãos do estado, quanto a realização dos trabalhos que não são específicos da assistência social. Que estreitando o contato com o CRESS e CRP, irão emitir uma nota técnica conjunta única no estado, inclusive com a CIB e o CEAS, pedindo a não intervenção do judiciário, ou que a intervenção seja de uma forma que não cause danos aos serviços de assistência social. Que a reunião será de suma importância, e que seria bom a participação dos conselheiros para conhecer o andamento do trabalho. Em seguida solicitou a assessora Marines fizesse encaminhamento da nota técnica 02/2016-SNAS/MDS aos conselheiros. Quanto a participação dos conselheiros no FONACEAS Espírito Santo, ficou para definir a participação do CEAS no grupo do Conselho. Também foi informado que o único município que encontra-se em suspensão quanto a portaria 109, é Castanheiras, todavia a minuta da lei já encontra-se na Câmara de Vereadores para ser aprovada. Ao final todos parabenizaram a nova vice-presidente eleita. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marines Maciel Paixão Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

PAUTA - ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES

Nº	Descrição:	Assistir na Gravação:
1	Emissão da Resolução publicando o resultado da eleição para o cargo de vice-presidente do CEAS;	18min47
2	Encaminhamento da Nota Técnica nº 02/2016 SNA/MDS aos conselheiros.	24min40

Assistir Gravação da Reunião:

<https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/binrJMHfBsHaQ4b>

Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, clique no link acima com seu Smartphone/Tablet. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

Próxima Reunião:	Data:	Horário:
Reunião Ordinária	31/08/2022	9h



Documento assinado eletronicamente por **Adia Pereira Moraes, Usuário Externo**, em 09/08/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Barbosa de Jesus, Usuário Externo**, em 09/08/2022, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Candido da Silva, Usuário Externo**, em 09/08/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luzivera Mosquini Nogueira, Coordenador(a)**, em 10/08/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sirley Rosario Corsino do Carmo, Chefe de Núcleo**, em 10/08/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Denise Alves dos Santos Mantovani, Usuário Externo**, em 10/08/2022, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUELY PASSOS DE SOUZA, Usuário Externo**, em 12/08/2022, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO, Diretor(a)**, em 15/08/2022, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva, Assessor(a)**, em 16/08/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0030791897** e o código CRC **ABB13405**.